



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - OUTUBRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.592.645	390	421	429	421	15.599.402	7.900.897	6.932.214	2.261.115	212.152	17.306.378	1,405	1,405	100,00%	17.306.378	-1.706.975,35	98,71%	100,00%	-1.706.975,35	1.706.975,35
CAX	1.606.254	316	329	348	329	10.104.664	6.401.752	4.294.802	1.767.000	137.423	12.600.978	1,637	1,637	100,00%	12.600.978	-2.496.313,85	99,38%	100,00%	-2.496.313,85	2.496.313,85
CSR	938.881	181	204	200	200	5.328.350	3.666.827	2.510.379	1.074.164	72.466	7.323.835	1,420	1,420	100,00%	7.323.835	-1.995.485,29	98,80%	100,00%	-1.995.485,29	1.995.485,29
EME	1.978.727	335	361	369	361	12.333.135	6.786.668	5.290.721	1.938.866	167.731	14.183.985	1,626	1,626	100,00%	14.183.985	-1.850.849,74	99,60%	100,00%	-1.850.849,74	1.850.849,74
GLO	619.620	127	138	140	138	4.171.962	2.572.856	1.656.739	741.173	56.739	5.027.507	1,643	1,643	100,00%	5.027.507	-855.545,18	98,71%	100,00%	-855.545,18	855.545,18
SJT	1.150.542	107	110	118	110	6.358.940	2.167.682	3.076.319	590.790	86.482	5.921.273	1,144	1,144	100,00%	5.921.273	437.667,47	99,19%	100,00%	437.667,47	0,00
VML	157.421	20	24	22	22	595.597	405.174	420.911	118.158	8.100	952.344	0,960	0,960	100,00%	952.344	-356.747,11	99,83%	100,00%	-356.747,11	356.747,11
SISTEMA	9.044.089	1.476	1.587	1.626	1.581	54.492.050,74	29.901.855,96	24.182.085,52	8.491.266,42	741.091,89	63.316.299,79			-	63.316.299,79	-8.824.249,05	99,11%	100,00%	-8.824.249,05	9.261.916,52

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6738
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,2136

Obs IPKE:

A meta do IPKE do mês de outubro/24 foi desconsiderada conforme autorização contida no processo SEI 0050500005.004017/2024-36



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais, em 05/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 59710152 e o código CRC 9B7D47E8.